

la Vie®

PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

REGULAMENTO



2ª Edição Porto



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Freguesia: _____

Data de Nascimento: __/__/__

Telemóvel: _____ Telemóvel (representante legal): _____

Email: _____

C.C nº: _____ Data de validade: __/__/__

Nome da canção para casting + estilo musical: _____

Nome + nº elementos da Banda: _____

Rider técnico + instrumentos: _____

Data __/__/__

Assinatura (se menor, do Representante Legal também):



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

DECLARAÇÃO

Direitos de Imagem

Eu, _____, abaixo assinado, pessoalmente ou na qualidade de progenitor/representante legal de _____, com _____ anos de idade, cedo de forma definitiva e gratuita, ao Centro Comercial La Vie Porto Baixa, todos e quaisquer direitos de propriedade, para quaisquer fins agora ou no futuro e em qualquer local, de fotografias, vídeos, gravações, apresentações escritas ou outros materiais que eu ou o(s) meu(s) filho(s) tenhamos gravado nas provas de eliminatórias ou final de acesso ao Evento Mostra o Que Vales. Também presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, a fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a minha participação ou a do(s) meu(s) filho(s), na 2ª Edição do Evento Mostra o Que Vales, em qualquer uma das suas fases.

Concordo que o Centro Comercial La Vie Porto Baixa pode, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar trabalhos derivados de conteúdos multimédia que eu ou o(s) meu(s) filho(s) enviemos para concorrer ou participar no referido Evento, assim como todos os registos ou trabalho criados pela Centro Comercial La Vie Porto Baixa, para registar a participação ou a do(s) meu(s) filho(s) na 2ª Edição do Evento Mostra o Que Vales. Isto inclui, nomeadamente, mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a realização de qualquer uma das fases do evento. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro.

Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra o Centro Comercial La Vie Porto Baixa relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade.

Por fim, declaro que a minha participação ou do(s) meu(s) filho (s) na 2ª Edição do Evento Mostra o Que Vales é, completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade, em meu nome ou do(s) meu(s) filho(s). Estou de acordo e aceito que a Centro Comercial La Vie Porto Baixa, poderá limitar a minha participação ou a do(s) meu (s) filho(s) em qualquer uma das fases da 2ª Edição do Evento Mostra o que Vales, se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

Data: _____

Nome do Candidato (ou Encarregado de educação ou Representante Legal) por extenso e legível:

País: _____ E-mail (opcional): _____

Assinatura: _____



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

A. Entidade organizadora

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE PORTO BAIXA, vai levar a cabo entre os dias 17 de Fevereiro e 23 de Maio de 2020 a 2ª Edição de um concurso musical designado “Mostra o Que Vales”. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de talentos na área da música, dando desta forma oportunidade ao maior número de candidatos mostrarem as suas potencialidades.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A., na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie Porto Baixa.
3. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando, portanto, as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia do evento deste concurso, que terá lugar no dia 23 de Maio de 2020, sendo divulgados pelo apresentador nesse mesmo dia. Adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook e do Instagram do La Vie Porto Baixa e no respetivo site.
5. O Concurso “Mostra o Que Vales”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades musicais.

B. Concorrentes

1. Este concurso destina-se a todos os jovens e adultos, com idade não inferior a 16 anos (completos até ao dia da inscrição).
2. Serão selecionados concorrentes individuais assim como bandas.
3. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que já tenham trabalhos da sua autoria gravados que se encontrem à venda nos espaços comerciais e ou os que comprovadamente já recebam remunerações regulares da atividade de artista.
4. Os interessados poderão fazer a sua inscrição de **17 de Fevereiro a 15 de Março** de 2020, através de um e-mail disponível no site e páginas de facebook e instagram do La Vie Porto Baixa, e ainda entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, em dias úteis, nas instalações da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, sita na Rua Gonçalo Cristóvão, 187, Porto.
5. A formalização da inscrição terá de ser feita através do **envio da ficha de inscrição**, acompanhada de um **link e/ou gravação do tema a concurso**, para o seguinte email: **mostraoquevalporto@lavieshopping.pt**, ou presencialmente no Balcão de Atendimento



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, na Rua Gonçalo Cristóvão, 187, Porto.

A partir de 17 de Fevereiro de 2020, este Regulamento estará disponível para consulta nos locais anteriormente referidos, assim como no site e página de facebook do La Vie Porto Baixa e UFCHP.

6. Após a **validação dos dados e avaliação** do tema de todos os concorrentes inscritos, a realizar entre **16 e 20 de Março** de 2020, os **trinta selecionados** serão individualmente **contactados** entre os dias **23 e 27 de Março** de 2020, por correio eletrónico e/ou telefone. Os concorrentes que não preencham as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.

C. Eliminatórias

1. Os concorrentes cujas inscrições preencham as condições descritas no presente regulamento, num máximo de 10 por cada prova de eliminatória e 6 por cada semifinal, terão de se submeter a um casting presencial em que irão interpretar um tema musical à sua escolha.
2. Serão avaliados por um júri constituído por elementos especialmente selecionados para este concurso e identificados no ponto “E. Júri” infra.
3. Locais das eliminatórias + semifinais:
 - a) **04 Abril** – 1ª Eliminatória: Coreto Jardim da Cordoaria - União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 15h
 - b) **18 Abril** – 2ª Eliminatória: Coreto Jardim de São Lázaro – União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória - 15h
 - c) **25 Abril** – 3ª Eliminatória: Auditório de Stº Ildefonso - União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória - 15h
 - d) **09 Maio** – 1ª semifinal: La Vie Porto Baixa – 15h
 - e) **16 Maio** – 2ª semifinal: La Vie Porto Baixa – 15h

Cada participante só poderá participar numa sessão de eliminatórias, interpretando um tema com duração nunca superior a 04 minutos.



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

4. A seleção dos candidatos apurados para a **grande final no La Vie Porto Baixa a 23 de Maio de 2020**, será da responsabilidade de um júri constituído por 3 elementos (ponto “E. Júri” infra).
5. O júri da seleção, descrita no ponto anterior, elegerá 6 concorrentes, que passarão à grande final, que terá lugar no La Vie Porto Baixa, de acordo com os seguintes critérios:
 - Sonoridade
 - Interpretação Musical
 - Presença Visual/Artística
6. Nas provas de eliminatória + semifinais + grande final, os concorrentes terão de atuar, obrigatoriamente, ao vivo.
7. Cada concorrente terá no máximo 04 minutos para cada tema.
8. A lista dos candidatos selecionados para a fase das eliminatórias será divulgada na página de Facebook e Instagram do La Vie Porto Baixa e UFCHP, assim como nas instalações das seis Juntas de Freguesia que compõem a União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, num painel informativo, sendo de igual modo todos contactados por email e/ou telefone, até ao dia 27 de Março. Serão selecionados os 12 concorrentes (4 em cada um dos três eventos), que obtiverem mais pontuação do júri, dispondo estes de 1 a 5 pontos para atribuir a cada candidato.
9. Os 12 concorrentes apurados para as duas semifinais do MQV, serão distribuídos 6 para cada evento, tendo em consideração o critério de ordem alfabética consoante o primeiro nome próprio e o último apelido.
10. A lista dos candidatos selecionados para a Grande Final será divulgada na página de Facebook e Instagram do La Vie Porto Baixa e UFCHP, assim como nas instalações das Juntas de Freguesia que compõem a União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, num painel informativo, Serão selecionados os 06 concorrentes (3 em cada um dos dois eventos), que obtiverem mais pontuação do júri, dispondo estes de 1 a 5 pontos para atribuir a cada candidato.
11. Os 06 concorrentes apurados para a Grande Final do MQV, serão distribuídos tendo em consideração o critério de ordem alfabética consoante o primeiro nome próprio e o último apelido.



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

D. Final

1. O espetáculo da Final da 2ª Edição do “Mostra o Que Vales” será realizado no dia 23 de Maio de 2020 pelas 15h no La Vie Porto Baixa.
2. Os concorrentes terão de atuar, obrigatoriamente, ao vivo, com o tema musical que apresentaram a concurso, e um outro à sua escolha.
3. No total das duas atuações, cada concorrente terá no máximo 08 minutos para atuar.

E. Júri

1. O júri será composto por três elementos na área da música:
 - a. António Mota
 - b. José Manuel Mota
 - c. Mónica Sousa
2. O júri disporá de 5 pontos para atribuir a cada concorrente.
3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
4. Em caso de empate caberá ao júri de decidir quais os concorrentes que passam à fase seguinte.

F. Prémios

1. A 2ª EDIÇÃO do “MQV” atribuirá os seguintes prémios:
 - a) Para o primeiro classificado: 1.500€ (mil e quinhentos euros);
 - b) Para o segundo classificado: 600€ (seiscentos euros);
 - c) Para o terceiro classificado: 400€ (quatrocentos euros).

G. Diplomas de Participação

1. A todos os concorrentes será entregue um diploma a certificar a sua presença na 2ª Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2020.



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

H. Divulgação do Evento

1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
2. O presente regulamento estará disponível para consulta na Central de Segurança do Centro Comercial La Vie Porto Baixa, assim como na página do Facebook, Instagram e site do referido Centro Comercial.

I. Alterações do Regulamento

1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

J. Disposições Finais

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
3. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
 - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
 - b. Da publicação do nome dos premiados.
4. O presente concurso destina-se a premiar jovens e adultos que demonstrem o seu talento na área da música, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri.
5. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

2ª EDIÇÃO PORTO

6. Os concorrentes assim como os representantes legais dos participantes menores de idade autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem e/ou do seu representado, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
7. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no Mostra o Que Vales.
8. Só será admitida a repetição da atuação nos eventos a decorrer no interior do Centro Comercial se ocorrer uma falha técnica, excluindo-se todos os outros motivos.
9. Todos os candidatos apurados deverão comparecer nas eliminatórias e na Final, com 60 minutos de antecedência, sob pena de não poderem participar.
10. Todos os candidatos apurados deverão confirmar, com pelo menos 48 horas de antecedência junto da organização, para o endereço de email mostraoquevalesporto@lavieshopping.pt a sua participação em cada uma das fases para que seja apurado, sob pena de não poder ser aceite a sua participação.
11. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.

Porto, 24 de Janeiro de 2020

Widerproperty, S.A.

(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Porto Baixa)